



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº055/2019 de 13 de novembro 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o uso dos veículos CRM-TO;

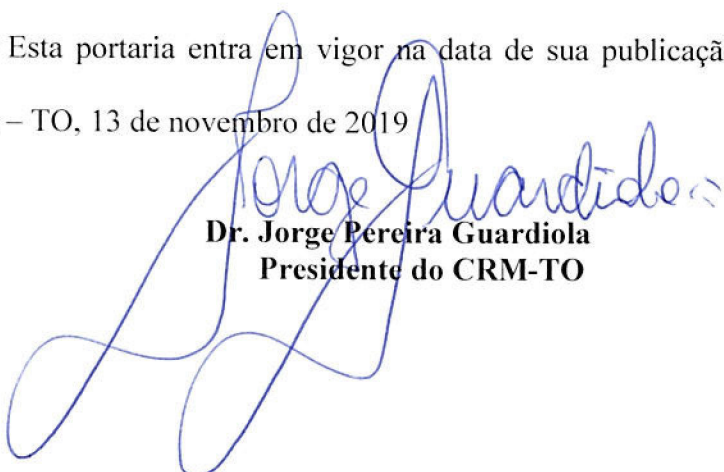
RESOLVE

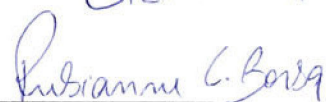
Art. 1º Autorizar o seguinte empregado **RUBIANNE CAVALCANTE BORBA** do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, a conduzir os veículos do CRM-TO;

- **(CNH Nº1413210518)**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 13 de novembro de 2019


Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO

Ciente 14/11/2019

Rubianne C. Borja